



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Andrei Rodrigues, Delegado-geral da Polícia Federal, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A “Operação Sem Desconto”, deflagrada pela Polícia Federal em parceria com a Controladoria-Geral da União e outros órgãos de controle, revelou um dos maiores escândalos previdenciários da história recente do Brasil. Estima-se que aposentados e pensionistas do INSS tenham sofrido prejuízo superior a **R\$ 6 bilhões**, em razão de descontos indevidos realizados sem autorização dos beneficiários. O caso ganhou enorme repercussão nacional não apenas pelo vultoso montante desviado, mas também pelo impacto social direto sobre cidadãos em situação de vulnerabilidade, cuja renda mensal foi comprometida por práticas fraudulentas.

Diante da gravidade dos fatos, torna-se imprescindível que a **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS** convoque o **delegado-geral da Polícia Federal, Andrei Rodrigues**, a fim de prestar esclarecimentos técnicos e institucionais sobre a condução da operação. A presença da autoridade máxima da Polícia Federal permitirá à CPMI compreender de forma detalhada a



dinâmica das investigações, os mecanismos de apuração utilizados e as medidas já implementadas para evitar a continuidade dessas práticas criminosas.

Ao convocar o delegado-geral, esta Comissão poderá esclarecer possíveis dúvidas acerca de interferências externas nas investigações, avaliar a autonomia funcional da Polícia Federal e buscar garantias de que todos os responsáveis — sejam operadores de associações, dirigentes sindicais ou eventuais agentes públicos coniventes — serão responsabilizados. Além disso, trata-se de oportunidade para verificar se há necessidade de mudanças legislativas que reforcem os mecanismos de proteção aos aposentados e pensionistas do INSS.

Portanto, a convocação do delegado-geral da Polícia Federal não é apenas medida de justiça e transparência, mas também um passo fundamental para assegurar a credibilidade desta CPMI, proteger o erário público e restituir a confiança da sociedade no sistema previdenciário brasileiro.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2025.

Deputado Zé Trovão
(PL - SC)

